



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

| Ano IX - Edição número 1842 |

Página 1 de 4

SUMÁRIO

<u>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</u>	<u>-02</u>
<u>COMPRAS E LICITAÇÕES</u>	<u>-02</u>
<u>DISPENSA ELETRÔNICA</u>	<u>-02</u>
<u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2025</u>	<u>-02</u>
<u>SECRETARIA DO EXECUTIVO</u>	<u>-03</u>
<u>DECRETO Nº 4.018/26</u>	<u>-03</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diário-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diário-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

| Ano IX - Edição número 1842 |

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

COMPRAS E LICITAÇÕES **DISPENSA ELETRÔNICA**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO
PAULISTA
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2025
AVISO

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente dispensa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**. As propostas serão recebidas até as 17:00 horas do dia 14 de janeiro de 2026, através do e-mail compras2@patrociniopaulista.sp.gov.br, sendo os serviços disposto de acordo com o ofício de solicitação. A especificação completa encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 08 de janeiro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

COMPRAS E LICITAÇÕES **PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2025**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO
PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6008/2025

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E **HOMOLOGATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público que homologou o presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP, COM COTA ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, adjudicando os seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 à empresa **DIOGENES SPINELLI SOARES - EPP**, pelo valor total de R\$ 485.340,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Por ser a proposta de menor valor, portanto, de maior interesse público. Lotes fracassados: 07 e 08.

Patrocínio Paulista/SP, 8 de janeiro de 2026.

Paulo Henrique dos Santos
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

| Ano IX - Edição número 1842 |

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO Nº 4.018/26

DECRETO Nº 4.018/26, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - quatro mil e dezoito -

“Divulga o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso do exercício de 2026 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e

Considerando, as Leis Federal nº 6.802/80, 9.093/95, 10.607/02 e 14.759/23, que versam sobre os feriados nacionais;

Considerando, a Lei Estadual nº 9.497/97, que versa sobre feriado estadual;

Considerando, as Leis Municipais nº 1182/87 e 2264/08, que versam sobre os feriados municipais;

Considerando, a Portaria MGI nº 11.460/2025 dos feriados/pontos facultativos nacionais, publicado no DOU em 30/12/2025.

- D E C R E T A -

Artigo 1º.

Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e ainda estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, nas repartições pública municipal de Patrocínio Paulista, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

01	16/02	Carnaval (Ponto Facultativo)
02	17/02	Carnaval (Ponto Facultativo)
03	18/02	Quarta-feira de Cinza (Ponto Facultativo) até às 13hs
04	09/03	Ponto Facultativo
05	10/03	Aniversário da cidade (Feriado Municipal)
06	03/04	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo
07	20/04	Ponto Facultativo
08	21/04	Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)
09	01/05	Dia Mundial do Trabalhador (Feriado Nacional)
10	04/06	Dia de Corpus Christi (Feriado Municipal/Nacional)
11	05/06	Ponto Facultativo
12	09/07	Dia do Soldado Constitucionalista (Feriado Estadual)
13	10/07	Ponto Facultativo
14	27/07	Ponto Facultativo
15	28/07	Dia da Padroeira do Município (Feriado Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

| Ano IX - Edição número 1842 |

Página 4 de 4

16	07/09	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
17	12/10	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
18	28/10	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
19	02/11	Dia de Finados (Feriado Nacional)
20	15/11	Proclamação da República (Feriado Nacional)
21	20/11	Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal/Nacional)
22	24/12	Ponto Facultativo
23	25/12	Natal (Feriado Nacional)
24	31/12	Ponto Facultativo

Artigo 2º.

Fica ainda, decretado o período de recesso do dia 21 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 3º.

O disposto no artigo 2º não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, sendo eles:

- a) Serviço de Abastecimento de Água;
- b) Serviço de Transporte Urbano Circular;
- c) Serviço de Plantão de Ambulâncias;
- d) Serviço de Vigilância no Âmbito da Garagem Municipal;
- e) Serviço de Saúde.

Parágrafo Único.

Durante o período de recesso os serviços acima mencionados manterão seus expedientes normais, com atendimento, com número de servidores suficientes para a demanda do período, em escala de plantão, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Artigo 4º.

Caberá aos secretários a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 5º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 08 de janeiro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 08 de janeiro de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo